



Cidadania e Sustentabilidade



## Circular CCS 1.226

Institui o Regulamento da Edição Especial da Senef para o Rio Grande do Sul.

A Diretoria Executiva do CCS, fundamentada no Parecer e Decisão nº 2024-01-1369, decidiu:

Art. 1º Instituir o Regulamento da Edição Especial da Senef para o Rio Grande do Sul, disponível em Intranet do Sicoob  $\rightarrow$  Menu  $\rightarrow$  Normativos  $\rightarrow$  CCS  $\rightarrow$  Regulamentos.

Parágrafo único. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados para o Portal de Serviços do CCS, por meio de abertura de chamado, utilizando o caminho Serviços  $CCS \rightarrow Instituto\ Sicoob \rightarrow Cidadania\ Financeira.$ 

Art. 2º Esta Circular é destinada às entidades do Sicoob.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024.

## Ênio Meinen

Coordenação Sistêmica, Sustentabilidade e Relações Institucionais **Diretor Executivo** 

#RESTRITA# 1/1